



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3.231, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**“Designa o Senhor Ismael Carlos Boaria,
para responder pelas Funções de
Secretário Municipal de Finanças.”**

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Designa nesta data, 16 de outubro de 2024, o Senhor **ISMAEL CARLOS BOARIA**, ocupante do Emprego Público de Operador de Máquinas, matrícula nº 01.0144, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Finanças, percebendo para tanto a diferença da remuneração de seu emprego de provimento efetivo com relação ao subsídio de Secretário Municipal fixado na Lei Municipal nº 1.036, de 06 de janeiro de 2022.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 16 de outubro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração